



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 27 de Janeiro de 2020

Ano IV - Edição nº0740

Página 1 de 4

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS | 01 |
| DECRETOS | 01 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 03 |
| DIVERSOS | 03 |

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 6357, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

“Aprova a Resolução no 01/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aprovada a Resolução no 01/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social de Penápolis – CMAS, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

• Resolução nº 01/2020, que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Final dos Repasses dos Recursos Estaduais.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 22 de janeiro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6358, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Retifica o Art. 1º do Decreto nº 6347, de 06 de janeiro de 2020.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 6347, de 06 de janeiro de 2020, que aprovou a Resolução no 001/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, para que fique constando conforme segue:

“Art. 1º Fica aprovada a Resolução no 001/2020 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, que dispõe sobre a posse dos Conselheiros Tutelares de Penápolis, com mandato para o período de 10/01/2020 à 09/01/2023, conforme segue:

TITULARES:

- 1 - Aline Castro Lortscher Rahal;
- 2 - Vania Aparecida de Brito Santino;
- 3 - Paulo Gabilan Quintana;
- 4 - Jhonatan Felipe Milla;
- 5 - João dos Santos.

SUPLENTES:

- 1º - Ruth Pereira Dias;
- 2º - Michele Aparecida Silva Nakamura;
- 3º - Sabrina Brandão Torrezan;
- 4º - Roberto Nogueira Bastos;
- 5º - Antonio Sidney Marques.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 27 de janeiro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 27 de Janeiro de 2020

Ano IV - Edição nº0740

Página 2 de 4

DECRETO Nº 6359, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Retifica o Art. 1º do Decreto nº 6299, de 02 de dezembro de 2019.”

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 6299, de 02 de dezembro de 2019, que aprovou a Resolução no 006/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, para que fique constando conforme segue:

“Art. 1º Fica aprovada a Resolução no 006/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis – CMDCA, a qual fica fazendo parte integrante deste Decreto, conforme segue:

• Resolução CMDCA nº 006/2019, que dispõe sobre o financiamento, com recursos do FMDCA/Penápolis/SP, através de multas pecuniárias e deduções inespecíficas do I. R., à Programas/Serviços Governamentais da Secretaria Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, dentro das prioridades do Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Penápolis/SP.

“RESOLVE:

Art. 1º - Pela importância do impacto social quando da implantação dos mesmos, nas áreas de maior vulnerabilidade, ficam os mesmos aprovados:

SECRETARIA M. DE ESPORTES:

Judô – valor R\$ 25.800,00

Capoeira – valor R\$ 24.000,00

Jiu jitsu – valor R\$ 18.000,00

Total do investimento - R\$ 67.800,00

SECRETARIA M. DE CULTURA:

Música (violão) – valor R\$ 15.360,00

Teatro – valor R\$ 34.560,00

Canto Coral – valor R\$ 30.720,00

Total do investimento - R\$ 80.640,00”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de janeiro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 6360, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)”.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Serviço Contábil desta Prefeitura, um crédito adicional, por excesso, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar a dotação abaixo:

VERBA

02.06

DEPTO/SERVIÇO

Secretaria Municipal de Administração

VERBA

02.06.01

DEPTO/SERVIÇO

Gabinete da Administração Geral

FICHA

71

VERBA

4.4.90.52.99

DEPTO/SERVIÇO

Equipamento e Material Permanente

VALOR A SUPLEM.

R\$ 5.000,00

TOTAL - R\$5.000,00



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 27 de Janeiro de 2020

Ano IV - Edição nº0740

Página 3 de 4

Art. 2º Para cobertura do crédito acima serão utilizados recursos provenientes do que trata o inciso III, do artigo 4º, da Lei nº 2.411 de 01/11/2019, publicada em 01/11/2019, conforme Lei nº 4.320/64, art. 41, I.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 27 de janeiro de 2020.

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Serviço de Expediente e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em 27 de janeiro de 2020.

RODOLFO JOSÉ VALENTE ARAÚJO -
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 09/2020 – Processo 14/2020 –
Edital 2004/2020

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficinas de música e instrumentos musicais diversos para os alunos dos Centros Municipais de Educação Integrada (CMEIs).

A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ocorrerá às 09 horas do dia 10/02/2020.

Maiores informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 08h às 11h30min e das 13h às 16h.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Presencial 09/2020.

Penápolis, 27 de janeiro de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário
Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE

LICITAÇÃO

Pregão Presencial 10/2020 – Processo 15/2020 –
Edital 2005/2020

Objeto: Contratação de empresas para ministrarem oficinas para os alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental em período integral (EMEF “Profª Darcy Aparecida Buranello Marin”, EMEF “Profª Harume Kubota da Silva”, EMEF “Dr. Mário Sabino” e EMEF “Profª Montaha Gibara Ayub”).

A Sessão Pública de recebimento dos envelopes, credenciamento e lances ocorrerá às 14 horas do dia 10/02/2020.

Maiores informações através do Serviço de Compras: telefone (18) 3654-2537, de segunda a sexta-feira, com expediente ao público das 08h às 11h30min e das 13h às 16h.

Edital disponível no site: www.penapolis.sp.gov.br em editais = editais de licitação = Pregão Presencial 10/2020.

Penápolis, 27 de janeiro de 2020.

Rodolfo José Valente Araújo – Secretário
Municipal de Administração

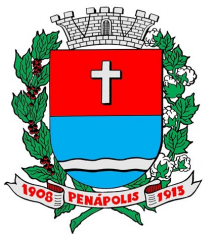
DIVERSOS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Penápolis, através da Secretaria Municipal de Saúde, convida para a audiência pública de Saúde que fará realizar no dia 30/01/2020 às 16:00 horas na Câmara Municipal de Penápolis, a fim de explanar sobre os gastos em saúde referente ao 3º quadrimestre de 2019.

Convite para Audiência Pública

Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Educação pelo CACS (Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb).



Diário Oficial do Município de Penápolis

Segunda, 27 de Janeiro de 2020

Ano IV - Edição nº0740

Página 4 de 4

Nos termos do parágrafo único do Artigo 1º da Lei nº 1.464, o Excelentíssimo Prefeito Municipal—Célio José de Oliveira, convida a população para participar da Audiência Pública a ser realizada em 28 de janeiro de 2020, às 14 horas, na Sala Pedagógica 15 de Outubro, da Secretaria Municipal de Educação, nas dependências do Paço Municipal, referente à prestação do quarto trimestre de 2019.

Célio José de Oliveira - Prefeito Municipal

COMUNICADO - ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Em obediência ao Art. 5º da Lei 8.666/93 informamos a seguir os pagamentos de empenhos vencidos que serão providenciados de imediato pelo fato de envolverem despesas inadiáveis: aulas de danças

Alexandre Junio Pereira de Oliveira

NF 64

R\$4.290,00

Penápolis, 27 de Janeiro 2020.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br
Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis
CNPJ 49.576.416/0001-41
Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro
Telefone: (18)3654-2500
www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Penápolis)
CNPJ 49.576.614/0001-45
Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente
Telefone: (18)3654-6100
www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis
CNPJ 47.756.440/0001-37
Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro
Telefone: (18)3652-0275
www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)
CNPJ 51.101.839/001-83
Rua Luiz Cremonini, 101 - Parque Industrial
Telefone: (18)3654-7710
www.emurpe.com.br